

DELIBERAÇÃO 017/CMDCA/2018 - 22 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacâncias e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, na 135ª Reunião Ordinária realizada no dia 22/05/2018, Ata 204ª.

Considerando as vacâncias da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de Licença médica da Conselheira titular - Laize de Freitas Araújo e férias da Conselheira titular - Kamila Silva Castelo.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Convocar a conselheira tutelar suplente:

Gyovanna Correa Alves - 2ª Suplente que atenderá a vacância de atestado médico de 08/05/2018 à 15/05/2018, e atenderá férias à partir de 16/05/2018 à 30/05/2018.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Adelma Maria Pinto Galeano

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: efad74a3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>